



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE**  
**PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 025/2023 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> | <b>DEPARTAMENTO</b> | <b>MATÉRIA DE ENSINO</b> | <b>CAMPUS</b> | <b>PARECER DA COMISSÃO</b> |
|----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------|----------------------------|
| 102274                     | Letras Estrangeiras | Língua Inglesa           | São Cristóvão | <b>DEFERIDO(A)</b>         |
| 102311                     | Letras Estrangeiras | Língua Inglesa           | São Cristóvão | <b>DEFERIDO(A)</b>         |

**Observação:** Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 09 de fevereiro de 2024.

Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas